



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046  
vm

PROCESSO N° 229/2023

07/02/23 - 15:25

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 05/2023 - GVMM

Toledo, 07 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Resolução nº 18/2022.**

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Resolução nº 18/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;

b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;

c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e

d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCELO DOUGLAS MARQUES  
CPF 04642566902 DATA 07/02/2023  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MARCELO MARQUES**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000047  
vm

## PARECER JURÍDICO Nº 028.2023

**Assunto:** Projeto de Resolução nº 18.2022.

**Protocolo:** 2997.2022 (Ver. Jozimar Polasso)

**Objetivo:** Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais - INEO e o Município de Toledo, visando à manutenção e o funcionamento do Aquário Municipal.

**Autor:** Mesa.

**Parecer:** Manutenção do Parecer Jurídico nº 345.2022.

### I. Relatório

Solicitou o Vereador Jozimar Polasso, a elaboração de parecer jurídico a respeito do Projeto de Resolução nº 18.2022 que *referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais - INEO e o Município de Toledo, visando à manutenção e o funcionamento do Aquário Municipal.*

### II. Parecer

No presente caso, já foi emitido por esta Assessoria Jurídica o Parecer Jurídico nº 345.2022, de fls. 38.

Soma-se à manifestação daquele parecer e se analisando melhor referido termo de convênio, verifica-se que, apesar de constar a assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, não se vislumbra a deliberação deste Colegiado, sendo imprescindível a ata deliberativa.

Também o termo de convênio prevê a designação de um “técnico com obrigações para 40 (quarenta) horas semanais, ao passo que o Plano de Trabalho informa que será disponibilizado um “monitor técnico em recursos pesqueiros, contratado com dedicação semanal de 44 horas semanais”.

Por fim, como bem apontado pelo Controle Interno, inexistente dotação orçamentária a subsidiar referido programa, podendo caracterizar afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Toledo, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO  
HOFFMANN

Assinado de forma digital por EDUARDO HOFFMANN  
Dados: 2023.02.09 07:52:21 -03'00'

**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

Assinado de forma digital por FABIANO SCUZZIATO:04075622908  
Dados: 2023.02.08 16:54:18 -03'00'

**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico